

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 10.817

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

CNS: 11.155-9

MATRÍCULA Nº

10.817

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Parque das Indústrias, com frente para a rua M-14, lado ímpar, esquina da avenida M-25, lado ímpar, medindo 2,00 metros de frente, 14,13 metros em curva, 6,00 metros pela avenida M-25, do outro lado mede 15,00 metros, e pelos fundos, 11,00 metros com a área total de 147,62 metros quadrados., confrontando além das vias pública, citadas, de um lado e pelos fundos com Chafic Aidar e Joel Bená. PROPRIETÁRIOS: CHAFIC AIDAR, RG nº 1.487.709, do comércio, e sua mulher Tereza Lova ini Aidar, e JOEL BENÁ, RG 7.563.517, do comércio, e sua mulher Geni Siqueira Bená, todos brasileiros, residentes em Piracicaba, respectivamente na rua Moraes Barros nº 1.486 e rua Bernardino de Campos nº 1.809. TÍTULO A QUISITIVO: R.3/6.987 e hoje matriculado sob nº 7.960 neste cartório em área maior. Rio Claro, 29 de junho de 1.981. A Oficial Maior: *Qualificação*

R.1/10.817. Rio Claro, 29 de junho de 1.981. TRANSMITENTES: CHAFIC AIDAR, com RG 1.487.709, do comércio e sua mulher TEREZA LOVADINI AIDAR, TE 18.445/270a.Z., do lar, CIC do casal nº 032.187.238/53., e JOEL BENÁ, RG 7.563.517, do comércio e sua mulher GENI SIQUEIRA BENÁ, TE 91.842/93a.Z., CIC do casal nº 042.474.698/00, todos brasileiros, residentes em Piracicaba, respectivamente na rua Moraes Barros nº 1.486, e rua Bernardino de Campos nº 1.809, casados sob regime da comunhão de bens, sendo elas representadas por eles. ADQUIRENTES: SEBASTIÃO NUNES DA SILVA, RG 9.064.481, CIC 505.338.438-04, brasileiros, pedreiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com GERALDA NOGUEIRA DA SILVA, residentes nesta cidade, na rua M-14 nº 791, TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de maio de 1.981, de notas do 3º tabelião desta cidade, livro, 360, folhas 27. VALOR: CR\$1.225,00. CONDIÇÕES: Consta do título que as partes declararam que, se responsabilizam-se solidariamente por impostos e taxas como faculta o art. 44 do Dec. Lei 203/70. A Oficial Maior: *Qualificação*

AV.2/10.817. - Em 29 de maio de 1998.

Tendo em vista a regularização do loteamento "PARQUE DAS INDÚSTRIAS", alcançada através do processo nº 08/88-CP, que tramitou perante a Seção da Corregedoria Permanente da Diretoria de Administração Geral do Fórum desta Comarca, e que culminou

(continua no verso)

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

RELIQUÍDIA Nº 16045-9

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

5
4
3
2
1

1
3
E
7
S

com a expedição do respectivo mandado em 9 de agosto de 1989, parcialmente cumprido em 5 de outubro de 1989, e para harmonizar a realidade fática do imóvel matriculado em relação à planta respectiva, procedo, de ofício, ao presente averbamento, para ficar constando que o aludido imóvel se constitui de **PARTE DO LOTE Nº 30 DA QUADRA "12"**, com frente para a RUA M-14, lado ímpar, esquina com a AVENIDA M-25, lado ímpar, e mede 2,00m, em reta, de frente para a referida Rua M-14, mais 14,14m, em curva, na confluência desta com a Avenida M-25; 15,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, visto da rua, confrontando com o lote nº 29 (Matrícula nº 10.563); 6,00m, do lado direito, confinando com a Avenida M-25; e, 11,00m, nos fundos, divisando com o remanescente do mesmo lote nº 30 (Matrícula nº 10.818), encerrando a área de 147,62m².

Averbado por,


-(Claudenir de Queiroz-Oficial substituto)-

R.3/10.817. Em 04 de janeiro de 2012.

USUFRUTO

Conforme formal de partilha expedido aos 1º de dezembro de 2011, passado pelo 1º Ofício Cível desta Comarca, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Alexandre Dalberto Barbosa, extraído dos autos de **ARROLAMENTO** (processo nº 510.01.2011.019143-4/000000-000, número de ordem 1416/2011) dos bens deixados por falecimento de **SEBASTIÃO NUNES DA SILVA** (*óbito ocorrido no dia 06 de junho de 2011, era filho de Ozório Francisco da Silva e de Alice Rosa Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.338.438-04*), o **USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído à viúva-meeira, GERALDA NOGUEIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 5.378.371-2-SSP-SP, CPF/MF nº 067.726.798-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua M-14, nº 657, Parque das Indústrias, nos termos da partilha homologada por sentença de 11 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 21 de novembro de

"continua na ficha nº 2"

MATRÍCULA Nº
10.817

1º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA
1
Verso

MATRÍCULA

10.817

FICHA

02

Rio Claro, 04 de Janeiro de 2012

CNS: 11.155-9

2011. Valor venal 1/3: R\$7.658,09 (Título prenotado sob o nº 121.359, em 22 de dezembro de 2011).

Registrado por,

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

R.4/10.817. Em 04 de janeiro de 2012.

PARTILHA

Conforme formal de partilha mencionado no R.3, retro, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$22.974,28 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), (gravado com o usufruto objeto do R.3, retro), foi partilhado entre os herdeiros filhos, DIRCE NUNES CESTARI, brasileira, técnica em contabilidade, RG nº 9.065.805-X-SSP-SP, CPF/MF nº 820.987.788-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com MARTINHO CESTARI FILHO (brasileiro, técnico químico, RG nº 10.206.372-2-SSP-SP, CPF/MF nº 925.462.698-87), residente e domiciliada na Avenida do Oratório, nº 5923, apto. 23, Vila Industrial, CEP 03221-300, em São Paulo, Capital; DILSA MARIA DA SILVA VOLPATO, brasileira, autônoma, RG nº 9.477.171-6-SSP-SP, CPF/MF nº 049.172.798-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSE AFRÂNIO VOLPATO (brasileiro, autônomo, RG nº 6.815.886-SSP-SP, CPF/MF nº 005.612.528-31), residente e domiciliada na cidade de Piracicaba-SP, na Rua Floriano Peixoto, nº 1558, alto; DIMAS NUNES DA SILVA, brasileiro, agrário, RG nº 15.162.683-2-SSP-SP, CPF/MF nº 017.346.098-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CARMEN LÚCIA NUNES DA SILVA (brasileira, empregada doméstica, RG nº 25.355.579-6-SSP-SP, CPF/MF nº 328.950.948-61), residente e domiciliado na Avenida Gabriel da Fonseca, nº 2515, Fazenda Conquis, na cidade de Tremembé-SP; EDINA NUNES DA SILVA, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 15.128.060-5-SSP-SP, CPF/MF nº 038.833.908-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUIZ RIBEIRO REGO (brasileiro, líder de logística, RG nº 18.744.509-6-SSP-SP, CPF/MF nº 062.930.458-07), residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP, na Rua Onze, nº 170, Casa 28, Jardim Cristina; ELZA NUNES DA SILVA GALLO, brasileira, comerciante, RG nº 20.880.022-0-SSP-SP, CPF/MF nº 027.880.498-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JEDAIAS NORBERTO GALLO (brasileiro, comerciante, RG nº 17.205.862-4-SSP-SP, CPF/MF nº 062.869.868-20), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 10, nº 2334, centro; e NEUZA NUNES DA SILVA, brasileira, viúva, RG nº 20.630.337-3-SSP-SP, CPF/MF nº 259.271.658-00, residente e domiciliada na cidade de Praia Grande-SP, na Rua

“continua no verso”

MATRÍCULA
10.817FICHA
02

VERSO

Itamacas, nº 171, apartamento 11-A, Vila Tupi, CEP 011703-780, na proporção de 1/6 para cada herdeiro filho, nos termos da partilha homologada por sentença de 11 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 21 de novembro de 2011. Valor venal: R\$4.559,28 (Título prenotado sob o nº 121.359, em 22 de dezembro de 2011).-----

Registrado por,

Maria Emília Zerbo Martinez
Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.5/10.817. Em 04 de janeiro de 2012.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

É feita a presente averbação para constar que o imóvel desta objeto, está inscrito, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, sob o nº 01.06.048.0061.001. (Título prenotado sob o nº 121.359, em 22 de dezembro de 2011).---

Averbado por,

Maria Emília Zerbo Martinez
Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.6/10.817. Em 27 de julho de 2022.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 15:31:41 de 18/07/2022, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000426131, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, número de ordem 10033727420148260510, onde figuram, como exeqüente, **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, e como executados, **JEDAIAS NORBERTO GALLO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.326.073/0001-91, **OSWALDO GALLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 619.724.878-68, **ELZA NUNES DA SILVA GALLO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.880.498-54, e **JEDAIAS NORBERTO GALLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.869.868-20, em trâmite perante o 1º Ofício Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 09/05/2022, parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, ELZA NUNES DA SILVA GALLO, retro qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$220.846,62 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), constando como depositário, a executada, Elza Nunes da Silva Gallo, já qualificada.

“continua na ficha nº 03”

.onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

10.817

FICHA

03

Rio Claro, 27 de julho de 2022.

(Título prenotado sob o nº 184.085, em 18 de julho de 2022).

Averbado por,

Patricia Costa da Silva

Patrícia Costa da Silva – escrevente autorizada.

AV.7/10.817. Em 15 de março de 2023.

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Atendendo requerimento datado de 06 de março de 2023, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento do R.3**, retro, tendo em vista o falecimento da usufrutuária, ***GERALDA NOGUEIRA DA SILVA (óbito ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2023, conforme certidão de óbito – Matrícula: 115543 01 55 2023 4 00165 037 0085618-91, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade), como prova a respectiva certidão, apresentada por cópia reprográfica, devidamente autenticada, consolidando-se, assim, nas pessoas dos nu-proprietários, a plena propriedade do imóvel desta objeto.*** Valor venal – 1/3: R\$3.091,72. (Título prenotado sob o nº 189.152, em 06 de março de 2023).

Averbado por,

Miguel Mendonça Romin
Miguel Mendonça Romin – escrevente autorizado.PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital